ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Diretoria Legislativa
FL. 002
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

PROJETO DE LEI Nº 051/2020

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS A **DATA ALUSIVA AO DIA DO PASTOR EVANGÉLICO**, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO.

AUTORA: ELIENE SOARES

Lido na Sessão
Em: 18/08/2020
Assinatura

Art. 1º Fica instituído o segundo domingo de junho como Dia Municipal do Pastor Evangélico, em homenagem àqueles que, por ofício, exercem o pastoreado em nome de Jesus Cristo e em favor do próximo.

Parágrafo único. A data instituída no caput desta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 18 de agosto de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora

Diretoria Legislativa
FL. 1003
Assinatura
Câmara Municipal de P

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

O número de evangélicos saltou mais de 60% no Brasil entre 2000 e 2010, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2000, eram 19.600 autodeclarados evangélicos aqui em Parauapebas. Em 2010, o censo registrou 54.900. Se fizermos as contas, em 2020 já são quase 90 mil evangélicos só aqui, mais que a população inteira de Redenção. O exército de "crentes" em Parauapebas cresce mais que a média da população total, e nosso município é um dos 200 do país com maior proporção de evangélicos.

Só a Assembleia de Deus tem aqui 41.700 fiéis, seguida de outras denominações muito populosas, como a Batista, a Adventista, a Quadrangular, a Universal, a Deus É Amor, a Cristã do Brasil, a Mundial, entre outras. Seus líderes locais, os pastores, têm prestígio e respeito dos membros das denominações, mas quase nunca são lembrados no calendário. Com base no número de denominações existentes em nossa cidade, é possível afirmar que há cerca de 1.500 pastores em atividade, sendo que muitas igrejas têm pastor titular e auxiliares.

Não podemos nos esquecer do **papel importante do pastor evangélico, que não se trata de uma mera profissão evangelista, mas, sim, de ofício de sacerdócio em constante renúncia por amor a Cristo e em favor do próximo**, o que gera benefícios a nossa sociedade. Os pastores, em suas pregações, constantemente orientam sobre os males do álcool, do uso de drogas, da violência e da prostituição.

O apóstolo Paulo, escrevendo a Timóteo, traz alguns dos traços marcantes que o pastor deve ter: irrepreensível, marido de uma só mulher, vigilante, sóbrio, honesto, hospitaleiro, apto para ensinar; não dado ao vinho, não espancador, não cobiçoso de torpe ganância, não contencioso, não avarento; que governe bem a própria casa, tendo seus filhos em sujeição; sem soberba; e que tenha bom testemunho dos que estão de fora.

Algumas denominações evangélicas comemoram o Dia do Pastor em datas diversas do calendário. Ainda assim, cremos que a grande maioria dos evangélicos tem no segundo domingo de junho a data de gratidão aos seus pastores, razão pela qual a presente proposição institui a data alusiva com celebração anual no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Em face do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, que de forma legítima reconhece o mérito dos nossos heróis da fé, semeadores da Palavra de Deus, resgatadores de almas e aconselhadores do povo, que muitas vezes abandonam a vida secular, com formação e profissão, para se dedicarem ao ofício religioso.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

Diretoria Legislativa
FL. 004
Assinatura
Câmara Municipal de Pa

Câmara Municipal de Parauapebas, 18 de agosto de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas